

Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 21 0028 01

**20.21.0028.01 TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS - FINEP E STEFANINI  
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM  
INFORMÁTICA S.A.**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S. A.** com sede em em São Paulo na Avenida Marginal, n.º 156, Centro – Jaguariúna/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.069.360/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 71c/c 72 da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.** O presente aditivo tem por objeto:

**1.1.** a redução da franquia mensal relativa ao item A.2 do objeto do contrato;

**1.2.** o reajuste dos valores de abril de 2021 a março de 2022 pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI, no percentual de 5,46%.

Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DA FRANQUIA

2. O subitem A2 referido na subcláusula 3.1.1. do contrato da quantidade inicial de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro) chamados, teve utilizados 352 (trezentos e cinquenta e dois) chamados, remanescendo 1582 (mil, quinhentos e oitenta e dois) chamados até o final da vigência do contrato, sendo reduzida a franquia inicialmente estimada de 43 chamados mensais para 33 chamados mensais.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3. O valor do aditivo, no que se refere ao retroativo, é de R\$37.233,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais), enquanto que o valor da renovação é de R\$580.478,87 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), de modo que o valor do presente aditivo é de R\$12.963.151,87 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme expresso na (s) tabela (s) abaixo:

RESUMO	
Valor atual do contrato	R\$12.345.440,00
Retroativo 11/03/2022 até 31/08/2022	37.233,00
Acréscimo de reajuste no saldo	580.478,87
Novo Valor global	R\$12.963.151,87

## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 04/05/2021, no que não colidir com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

\_\_\_\_\_  
Finep

\_\_\_\_\_  
Finep

Pela **CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM  
INFORMÁTICA S.A**

\_\_\_\_\_  
STEFANINI

\_\_\_\_\_  
STEFANINI

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

Classificação: Público  
Acesso: Sem restrição  
Unidade Gestora: AJDA

---